



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 15 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1765

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 125/2018 (Resumo) - Contratado: M Souza Construções e Limpeza Ltda - Me**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018 (RESUMO)**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **125/2018**, tendo como objeto: o **acréscimo de horas nos itens 001, 004, 006, 008, 010, 011 e 012**, O valor acrescido é de R\$ **180.666,00 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e seis reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de R\$ **1.259,458,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, ficando o valor em R\$ **1.440.124,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, cento e vinte quatro e quatro reais)**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Aditivo ao Contratado: **M SOUZA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **18.793.496/0001-63**, com sede na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 200, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP 44.713-000**.

Data da assinatura – **04 de junho de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JUNHO DE 2019.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento